



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.173/2024.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) **AMANDA ALVES**, CPF. Nº **XXX.794.288-XX**, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, ao quadro de funcionários do **CIOP** - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, junto a(o) Município de: **PRESIDENTE PRUDENTE**, mediante contratação por experiência, nos termos da Resolução nº 38/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **21/10/2024**.

Presidente Prudente – SP, 22 de outubro de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP